

Resolução CIB/MT Nº 021 de 11 de março de 2011.

Dispõe sobre a implantação de um Laboratório de Prótese Dentária na Clínica Odontológica, do município de Cuiabá, situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2373, de 07 de outubro de 2009, que define a implantação dos Centros de especialidades Odontológicas (CEO) e de laboratórios de Próteses Dentárias e estabelece critério; normas e requisitos para seu credenciamento;

II - A Portaria GM/MS Nº 2374, de 07 de outubro de 2009, que Altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá Nº 43, de 09 de novembro de 2010, referente ao “Projeto Sorria Cidadão” e a implantação de 01 (um) Laboratório de Prótese Dentária na Clínica Odontológica, do município de Cuiabá, situado na microrregião Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de 01 (um) Laboratório de Prótese Dentária na Clínica Odontológica de Cuiabá, para atender o município de Cuiabá, situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá/MT, de 11 de março de 2011.

(original assinado)

PEDRO HENRY

Presidente da CIB/MT

(original assinado)

ANDRÉIA FABIANA DOS REIS

Presidente do COSEMS/MT